

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

No contexto da constante busca pela excelência nos serviços de saúde oferecidos à população, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Maria, no estado do Pará, prepara-se para um processo licitatório voltado à contratação da prestação de serviços de exames especializados de imagem. Este estudo técnico preliminar visa estabelecer as bases e diretrizes fundamentais para o desenvolvimento dessa licitação, reconhecendo a importância estratégica desses serviços na promoção da saúde e no diagnóstico precoce de patologias.

A realização de exames especializados de imagem desempenha um papel crucial na prática médica contemporânea, contribuindo significativamente para a detecção precoce, diagnóstico preciso e acompanhamento de diversas condições clínicas. Diante dessa relevância, a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria visa, por meio desta licitação, estabelecer parcerias estratégicas com prestadores de serviços especializados, garantindo o acesso ágil e eficaz a exames como tomografias, ressonâncias magnéticas, ultrassonografias e demais procedimentos de diagnóstico por imagem.

Ao elaborar este estudo técnico preliminar, buscamos proporcionar uma base sólida para a condução da licitação, considerando não apenas os requisitos técnicos e operacionais, mas também os aspectos legais, econômicos e de qualidade que permeiam a contratação de serviços de saúde. Dessa forma, almejamos não apenas a seleção de fornecedores qualificados, mas também a garantia de um atendimento de saúde de excelência para os munícipes de Rio Maria, fortalecendo os pilares fundamentais do sistema de saúde local.

1. ÁREA REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Alex da Costa Pessoa
Membros Da Comissão De Análise Dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP	Sônia Souza Alves de Oliveira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

2.1. A necessidade premente que motiva a realização deste processo licitatório reside na busca incessante por melhorias na prestação de serviços de saúde à comunidade riomariense. O município de Rio Maria, alinhado com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhece a relevância dos exames especializados de imagem como ferramentas diagnósticas essenciais para a promoção da saúde e a prevenção de agravos.

2.2. A carência de uma estrutura própria para a realização desses exames, aliada à crescente demanda da população por diagnósticos precisos e tempestivos, impõe a necessidade de buscar no mercado especializado em saúde parceiros capacitados para fornecer serviços de exames de imagem com excelência. Esta contratação visa suprir uma lacuna existente, proporcionando acesso rápido e eficaz a procedimentos como tomografias, ressonâncias magnéticas, ultrassonografias e radiografias, contribuindo diretamente para a efetividade das práticas médicas e o cuidado integral aos pacientes.

2.3. Além disso, a terceirização destes serviços especializados permite à Secretaria Municipal de Saúde focar seus esforços e recursos em áreas prioritárias, otimizando a gestão de suas unidades e proporcionando um atendimento mais ágil e eficiente. A busca por fornecedores qualificados e comprometidos com a qualidade técnica e a ética no atendimento alinha-se diretamente com o interesse público, promovendo um serviço de saúde acessível, confiável e alinhado com os mais elevados padrões de cuidado e diagnóstico.

2.4. Portanto, a contratação de serviços de exames especializados de imagem se configura como uma resposta assertiva ao problema identificado, representando uma medida estratégica voltada para a efetiva promoção da saúde da população de Rio Maria e, conseqüentemente, para a melhoria geral da qualidade de vida dos cidadãos.

2.5. A licitação para os serviços de exames de imagem reflete o reconhecimento da relevância desses procedimentos para a melhoria do atendimento à saúde na localidade. No entanto, é imprescindível ressaltar que, tais serviços devem ser contratados com empresas especializadas mais próximas do município por um perímetro máximo de 30 quilômetros, visando agilizar diagnóstico e tratamento. Assim haverá redução de tempo de espera para realização de exames, minimizando o atraso no diagnóstico e na definitiva definição do tratamento principalmente para pacientes em estado grave ou com mobilidade reduzida, proporcionando atendimento mais rápido, seguro e confortável.

2.6. Com deslocamento menor torna-se benéfico e logístico entre as unidades de saúde, reduzindo tempo de encaminhamento, cancelamentos e necessidade de remoção de pacientes para serviços distantes. Otimizando custos com diminuição de deslocamentos de pacientes entre municípios, redução de internações adicionais por atraso diagnóstico, e maior eficiência no uso de recursos humanos e equipamentos. Com a análise detalhada das demandas da saúde municipal, levando em consideração as particularidades e especificidades da população de Rio Maria. Nesse contexto, a contratação dos serviços de exames especializados de imagem é destacada como uma prioridade, alinhada com a missão de prover uma assistência à saúde abrangente e de alta qualidade.

2.7. É crucial salientar que, conforme as necessidades emergentes e as peculiaridades do cenário de saúde local. A presença da licitação evidencia o compromisso da gestão municipal em atuar de maneira planejada e transparente, visando suprir as demandas da população e proporcionar um atendimento de saúde eficaz e alinhado aos princípios do SUS. Assim, com a demonstração da gestão na Contratação de empresa prestadora dos serviços de exames de imagem, reafirma a intenção de incluir os serviços especializados com transparência, respeitando os trâmites legais e o rigor técnico necessário para a consecução bem-sucedida desse processo licitatório.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. É necessária à contratação de empresa que atenda as demandas do Município referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:



- 3.1.1. Alvará Sanitário atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- 3.1.2. Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- 3.1.3. Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, Certidão de Regularidade Financeira ou Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo respectivo órgão de classe, atualizado;
 - 3.1.3.1. Nos casos de apresentação do Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica no ato do credenciamento, o contrato terá caráter provisório e ficará o contratado responsável pela apresentação do Certificado assim que este for homologado, sob pena de rescisão contratual;
- 3.1.4. Certificado de entidade filantrópica, quando for o caso;
- 3.1.5. Registro do responsável técnico pelo laboratório no respectivo Conselho Profissional;
- 3.1.6. Demonstração de quadro de funcionários compatível com sua produção de exames pertinentes ao objeto do credenciamento, indicando o(s) profissional(is) de nível superior e técnico responsável(is) pelo serviço;
- 3.1.7. Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculado ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos.
- 3.1.8. Comprovação de que participa de pelo menos um Programa Nacional de Controle de Qualidade por Empresa certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 3.1.9. Declaração informando o horário de atendimento da unidade prestadora dos serviços aos usuários do SUS, endereço dela, bem como o horário dos profissionais disponibilizados a esta clientela, assinada pelo representante legal da empresa;
- 3.1.10. Atender os usuários encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria por no mínimo 08 (oito) horas diárias e em todos os dias úteis do ano.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. O processo de Estimativa das Quantidades para a Contratação de Serviços de Exames Especializados de Imagem em Rio Maria/PA, está sendo conduzido de maneira estratégica e precisa. A análise visa antecipar as demandas futuras, considerando históricos de atendimentos e padrões de saúde locais. O objetivo principal é dimensionar os recursos necessários, como equipamentos e profissionais, de forma a garantir uma infraestrutura adequada para atender à população de maneira eficiente.

Além disso, a logística está sendo otimizada, levando em consideração a distribuição geográfica da população, para assegurar um acesso facilitado aos serviços de saúde. Critérios de qualidade também estão sendo estabelecidos para garantir a excelência nos procedimentos diagnósticos. A abordagem adotada busca alinhar a contratação às reais necessidades da comunidade, consolidando a efetividade dos serviços de saúde do município.

4.2. Planilha descritiva da estimativa dos objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	COLPOSCOPIA	130	UNIDADE

2	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	300	UNIDADE
3	TOMOGRÁFICA ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA	150	UNIDADE
4	TOMOGRÁFICA DA COLUNA SAGMENTO ADICIONAL	30	UNIDADE
5	TOMOGRÁFICA DA MÃO	50	UNIDADE
6	TOMOGRÁFICA DA ORBITA DOS OLHOS	20	UNIDADE
7	TOMOGRÁFICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	200	UNIDADE
8	TOMOGRÁFICA DE BACIA	150	UNIDADE
9	TOMOGRÁFICA DE BRAÇO	100	UNIDADE
10	TOMOGRÁFICA DE COTOVELO	50	UNIDADE
11	TOMOGRÁFICA DE COXA	50	UNIDADE
12	TOMOGRÁFICA DE JOELHO	50	UNIDADE
13	TOMOGRÁFICA DE PUNHO (Computadorizada)	30	UNIDADE
14	TOMOGRÁFICA DE ESTERNO CLAVICULAR (Computadorizada)	30	UNIDADE
15	TOMOGRÁFICA DE PESCOÇO (Computadorizada)	30	UNIDADE
16	TOMOGRÁFICA DE HEMITORAX (Computadorizada)	250	UNIDADE
17	TOMOGRÁFICA DE SEIS E FACE (Computadorizada)	50	UNIDADE
18	TOMOGRÁFICA DE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES (Computadorizada)	60	UNIDADE
19	TOMOGRÁFICA DE COLUNA LOMBO-SACRA (Computadorizada)	150	METRO
20	TOMOGRÁFICA DE ABDOMEN INFERIOR (Computadorizada)	60	METRO
21	TOMOGRÁFICA DE TORAX (Computadorizada)	1000	METRO
22	RAIO X DE COLUNA CERVICAL 3 INCIDÊNCIAS	70	UNIDADE
23	RAIO X DA COLUNA DORSAL OU TORACICA	70	UNIDADE
24	RAIO X DE COLUNA LOMBO-SACRA AP+PERFIL	70	UNIDADE
25	RAIO X DE COLUNA DORSO-LOMBAR P/ ESCOLIOSE	70	UNIDADE
26	RAIO X DE COSTELAS POR HEMITORAX	70	UNIDADE
27	RAIO X DE COTOVELO	70	UNIDADE
28	RAIO X DE COXA	70	UNIDADE
29	RAIO X DE ESÓFAGO/HIATO/ESTÔMAGO E DUODENO	70	UNIDADE
30	RAIO X DE MÃO	70	UNIDADE
31	RAIO X DE DEDOS DA MÃO	70	UNIDADE
32	RAIO X DE PUNHO	70	UNIDADE
33	RAIO X DE JOELHO OU PATELA	70	UNIDADE
34	RAIO X DE PERNA	70	UNIDADE
35	RAIO X DE BACIA	70	UNIDADE
36	RAIO X DE TORNOZELO	70	UNIDADE
37	RAIO X DE PÉ	70	UNIDADE
38	RAIO X DOS OSSOS DA FACE	70	UNIDADE
39	RAIO X DE SEIOS DA FACE	70	UNIDADE
40	RAIO X DE TÓRAX (PA+PERFIL)	70	UNIDADE
41	RAIO X DE PUNHO	70	UNIDADE
42	RAIO X DE ANTEBRAÇO	70	UNIDADE
43	RAIO X DE OMBRO E CLAVÍCULA	70	UNIDADE
44	RAIO X DE BRAÇO	70	UNIDADE
45	RAIO X DE CRÂNIO	70	UNIDADE
46	ULTRASSONOGRÁFICA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	150	UNIDADE
47	ULTRASSONOGRÁFICA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	150	UNIDADE
48	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE	150	UNIDADE
49	TOMOGRÁFICA DE COLUNA SACROCOCCÍGEA (Computadorizada)	200	UNIDADE
50	TOMOGRÁFICA DE ABDOMÊN TOTAL (Computadorizada)	600	UNIDADE
51	TOMOGRÁFICA COXOFEMURAL	50	UNIDADE
52	TOMOGRÁFICA DE CRÂNIO	450	UNIDADE



53	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	200	UNIDADE
54	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	200	UNIDADE
55	TOMOGRAFIA DE MAXILAR	15	UNIDADE
56	TOMOGRAFIA PÉLVICA	20	UNIDADE
57	TOMOGRAFIA RENAL COM CONTRASTE	50	UNIDADE
58	TOMOGRAFIA RENAL SEM CONTRASTE	20	UNIDADE
59	TOMOGRAFIA SELA TURCICA	200	UNIDADE
60	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR (Computadorizada)	200	UNIDADE
61	TOMOGRAFIA DE COLUNA TORÁXICA	100	UNIDADE
62	TOMOGRAFIA DE MASTOIDES	10	UNIDADE
63	TOMOGRAFIA DE PÉ (Computadorizada)	50	UNIDADE
64	TOMOGRAFIA DE FACE	50	UNIDADE
65	TOMOGRAFIA DO OMBRO (Computadorizada)	50	UNIDADE
66	TOMOGRAFIA DO QUADRIL (Computadorizada)	10	UNIDADE
67	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO	50	UNIDADE
68	TOMOGRAFIA SACRA ILIACA (Computadorizada)	50	UNIDADE
69	TOMOGRAFIA DE PERNA (Computadorizada)	50	UNIDADE
70	ESPIROMETRIA	20	UNIDADE
71	ELETRONECFOLOGRAMA (EEG)	70	UNIDADE
72	BERA (POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFALICO)	20	UNIDADE

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Cumpre ressaltar, que dispõe sobre o procedimento administrativo a realização de pesquisa de preços para a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços com exames especializados de imagem, para suprir as necessidades da rede de saúde pública do município.

5.2. A cesta de preços consistiu na compilação de informações sobre os custos de diferentes serviços de exames especializados de imagem, como as tomografias, ressonâncias magnéticas, ultrassonografias, entre outros. Esses custos foram obtidos por meio de consulta a empresas do setor, prestadores de serviços e órgãos reguladores. Com base na análise da cesta de preços, a administração pública pôde identificar uma média ponderada dos preços praticados pelo mercado para cada um dos diferentes tipos de exames. Essa média foi então utilizada como referência para a definição do preço de mercado atual dos serviços a serem contratados pela administração pública.

5.3. Para a contratação em questão, foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, utilizando o Sistema Banco de Preços — ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet, servindo como referência de preços de mercado. Complementarmente, foram realizadas pesquisas formais junto a empresas da região, por meio de solicitações enviadas via e-mail, com o objetivo de compor uma cesta de preços representativa da realidade local, garantindo maior fundamentação e precisão na análise.

5.4. O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre procedimentos

administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5.5. O valor estimado neste estudo técnico preliminar foram obtidos com base em estudo realizado pelo setor responsável pelas pesquisas mercadológicas, conforme cotação de preços aos potenciais fornecedores locais, via e-mail devidamente instalados na região, além de pesquisas no **Sistema Banco de Preços**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL MÉDIO
1	COLPOSCOPIA	130	unidade	R\$ 502,50	R\$ 65.325,00
2	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	300	unidade	R\$ 428,29	R\$ 128.487,75
3	TOMOGRAIGA ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA	150	unidade	R\$ 1.373,33	R\$ 206.000,00
4	TOMOGRAFIA DA COLUNA SAGMENTO ADICIONAL	30	unidade	R\$ 496,97	R\$ 14.909,10
5	TOMOGRAFIA DA MÃO	50	unidade	R\$ 435,84	R\$ 21.791,75
6	TOMOGRAFIA DA ORBITA DOS OLHOS	20	unidade	R\$ 430,05	R\$ 8.601,00
7	TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	200	unidade	R\$ 414,67	R\$ 82.934,67
8	TOMOGRAFIA DE BACIA	150	unidade	R\$ 435,84	R\$ 65.375,25





9	TOMOGRAFIA DE BRAÇO	100	unidade	R\$ 435,84	R\$ 43.583,50
10	TOMOGRAFIA DE COTOVELO	50	unidade	R\$ 436,04	R\$ 21.802,13
11	TOMOGRAFIA DE COXA	50	unidade	R\$ 435,84	R\$ 21.791,75
12	TOMOGRAFIA DE JOELHO	50	unidade	R\$ 402,83	R\$ 20.141,70
13	TOMOGRAFIA DE PUNHO (Computadorizada)	30	unidade	R\$ 405,25	R\$ 12.157,50
14	TOMOGRAFIA DE ESTERNO CLAVICULAR (Computadorizada)	30	unidade	R\$ 407,75	R\$ 12.232,50
15	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO (Computadorizada)	30	unidade	R\$ 421,75	R\$ 12.652,50
16	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX (Computadorizada)	250	unidade	R\$ 426,25	R\$ 106.562,50
17	TOMOGRAFIA DE SEIS E FACE (Computadorizada)	50	unidade	R\$ 416,25	R\$ 20.812,50
18	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES (Computadorizada)	60	unidade	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00
19	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (Computadorizada)	150	unidade	R\$ 555,92	R\$ 83.387,70
20	TOMOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR (Computadorizada)	60	unidade	R\$ 461,90	R\$ 27.713,70
21	TOMOGRAFIA DE TORAX (Computadorizada)	1000	unidade	R\$ 398,97	R\$ 398.965,00
22	RAIO X DE COLUNA CERVICAL 3 INCIDENCIAS	70	unidade	R\$ 153,49	R\$ 10.744,30
23	RAIO X DA COLUNA DORSAL OU TORACICA	70	unidade	R\$ 128,12	R\$ 8.968,58
24	RAIO X DE COLUNA LOMBO-SACRA AP+PERFIL	70	unidade	R\$ 147,13	R\$ 10.298,75
25	RAIO X DE COLUNA DORSO-LOMBAR P/ ESCOLIOSE	70	unidade	R\$ 242,88	R\$ 17.001,25
26	RAIO X DE COSTELAS POR HEMITORAX	70	unidade	R\$ 138,13	R\$ 9.668,75
27	RAIO X DE COTOVELO	70	unidade	R\$ 138,13	R\$ 9.668,75
28	RAIO X DE COXA	70	unidade	R\$ 138,13	R\$ 9.668,75
29	RAIO X DE ESOFAGO/HIATO/ESTÔMAGO E DUODENO	70	unidade	R\$ 234,38	R\$ 16.406,25



30	RAIO X DE MÃO	70	unidade	R\$ 138,13	R\$	9.668,75
31	RAIO X DE DEDOS DA MÃO	70	unidade	R\$ 144,17	R\$	10.091,67
32	RAIO X DE PUNHO	70	unidade	R\$ 129,44	R\$	9.060,63
33	RAIO X DE JOELHO OU PATELA	70	unidade	R\$ 124,50	R\$	8.714,83
34	RAIO X DE PERNA	70	unidade	R\$ 138,13	R\$	9.668,75
35	RAIO X DE BACIA	70	unidade	R\$ 138,13	R\$	9.668,75
36	RAIO X DE TORNOZELO	70	unidade	R\$ 138,13	R\$	9.668,75
37	RAIO X DE PÉ	70	unidade	R\$ 138,13	R\$	9.668,75
38	RAIO X DOS OSSOS DA FACE	70	unidade	R\$ 126,88	R\$	8.881,25
39	RAIO X DE SEIOS DA FACE	70	unidade	R\$ 135,26	R\$	9.468,03
40	RAIO X DE TÓRAX (PA+PERFIL)	70	unidade	R\$ 134,84	R\$	9.438,45
41	RAIO X DE PUNHO	70	unidade	R\$ 138,13	R\$	9.668,75
42	RAIO X DE ANTEBRAÇO	70	unidade	R\$ 138,09	R\$	9.666,13
43	RAIO X DE OMBRO E CLAVÍCULA	70	unidade	R\$ 121,70	R\$	8.519,00
44	RAIO X DE BRAÇO	70	unidade	R\$ 138,13	R\$	9.668,75
45	RAIO X DE CRÂNIO	70	unidade	R\$ 138,13	R\$	9.668,75
46	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	150	unidade	R\$ 335,57	R\$	50.335,71
47	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	150	unidade	R\$ 315,60	R\$	47.339,70
48	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE	150	unidade	R\$ 464,30	R\$	69.645,00
49	TOMOGRRAFIA DE COLUNA SACROCOCCÍGEA (Computadorizada)	200	unidade	R\$ 391,67	R\$	78.333,33
50	TOMOGRRAFIA DE ABDOMÊN TOTAL (Computadorizada)	600	unidade	R\$ 668,39	R\$	401.033,00



51	TOMOGRAFIA COXOFEMURAL	50	unidade	R\$ 383,75	R\$ 19.187,50
52	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	450	unidade	R\$ 366,58	R\$ 164.960,25
53	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	200	unidade	R\$ 371,37	R\$ 74.273,67
54	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	200	unidade	R\$ 379,60	R\$ 75.920,00
55	TOMOGRAFIA DE MAXILAR	15	unidade	R\$ 411,25	R\$ 6.168,75
56	TOMOGRAFIA PÉLVICA	20	unidade	R\$ 381,60	R\$ 7.632,00
57	TOMOGRAFIA RENAL COM CONTRASTE	50	unidade	R\$ 975,99	R\$ 48.799,33
58	TOMOGRAFIA RENAL SEM CONTRASTE	20	unidade	R\$ 594,49	R\$ 11.889,80
59	TOMOGRAFIA SELA TURCICA	200	unidade	R\$ 366,05	R\$ 73.210,50
60	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR (Computadorizada)	200	unidade	R\$ 378,02	R\$ 75.603,60
61	TOMOGRAFIA DE COLUNA TORÁXICA	100	unidade	R\$ 406,25	R\$ 40.625,00
62	TOMOGRAFIA DE MASTOIDES	10	unidade	R\$ 411,25	R\$ 4.112,50
63	TOMOGRAFIA DE PÉ (Computadorizada)	50	unidade	R\$ 409,35	R\$ 20.467,50
64	TOMOGRAFIA DE FACE	50	unidade	R\$ 369,40	R\$ 18.470,00
65	TOMOGRAFIA DO OMBRO (Computadorizada)	50	unidade	R\$ 405,25	R\$ 20.262,50
66	TOMOGRAFIA DO QUADRIL (Computadorizada)	10	unidade	R\$ 400,22	R\$ 4.002,18
67	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO	50	unidade	R\$ 410,42	R\$ 20.520,88
68	TOMOGRAFIA SACRA ILIACA (Computadorizada)	50	unidade	R\$ 406,25	R\$ 20.312,50
69	TOMOGRAFIA DE PERNA (Computadorizada)	50	unidade	R\$ 409,35	R\$ 20.467,50
70	ESPIROMETRIA	20	Unidade	R\$ 147,25	R\$ 2.945,00



71	ELETOENCEFALOGRAMA (EEG)	70	Unidade	R\$ 363,70	R\$ 25.459,49
72	BERA (POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFALICO)	20	unidade	R\$ 2.634,47	R\$ 52.689,50
					R\$ R\$ 3.098.709,51

6.1. A estimativa do valor médio para a contratação, obtida a partir das pesquisas mercadológicas realizadas, é de **R\$ R\$ 3.098.709,51** (três milhões noventa e oito mil setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrado na tabela acima. Tal valor reflete a análise detalhada dos preços praticados no mercado, considerando as informações coletadas junto a órgãos públicos e fornecedores da região, garantindo assim precisão e fundamentação técnica para o processo licitatório.

6.2. A composição da cesta de preços considerou cotações obtidas junto às seguintes empresas: **SOMEHR SOCIEDADE MÉDICA DE REDENÇÃO S/C LTDA, HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA, K. A. N. DE ALMEIDA LTDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, MUNICIPIO DE CAPANEMA, L. F. SERVICOS DE ATENDIMENTO MÉDICO EM PRONTO SOCORRO LTDA, CLÍNICA MAIS SAUDE LTDA, MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e MED CLÍNICA LTDA – ME.** Dessa forma, buscou-se realizar uma pesquisa de mercado abrangente e representativa da realidade local, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta para a Contratação da Prestação de Serviços de Exames Especializados de Imagem em Rio Maria/PA, utiliza uma abordagem abrangente, contemplando desde a realização dos exames até as responsabilidades pós-contratuais. A integralidade da solução é delineada a seguir:

1. Realização de Exames:

- Os serviços abrangem a realização de diversos exames especializados de imagem, incluindo, mas não se limitando a tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas, ultrassonografias e radiografias.
- Os procedimentos seguirão rigorosos protocolos de qualidade, garantindo resultados precisos e confiáveis para os profissionais de saúde e pacientes.

2. Equipamentos Modernos e Tecnologias Avançadas:

- A solução requer a utilização de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados, atendendo aos mais altos padrões de qualidade e eficácia nos diagnósticos por imagem.

3. Manutenção Preventiva e Corretiva:



- Estabelecer um plano de manutenção preventiva regular para garantir o desempenho contínuo e a confiabilidade dos equipamentos.
- Prover assistência técnica corretiva imediata em caso de falhas, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos.

4. Atendimento aos Padrões de Qualidade e Normativas:

- A solução deverá estar em conformidade com as normas e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes.

7.2. Essa descrição abrangente da solução reflete o compromisso em fornecer serviços de exames especializados de imagem de alta qualidade, alinhados às melhores práticas técnicas e normativas. A inclusão de exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica visa garantir a continuidade operacional, a segurança e a eficácia dos serviços ao longo do contrato, contribuindo para a excelência na prestação de serviços de saúde em Rio Maria/Pa.

7.3. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços contínuo e centralizado, com foco na garantia da disponibilidade da prestação dos serviços de forma responsável para que não haja interrupções nas demandas da rede de saúde pública municipal, promovendo a segurança e bem-estar da população riomariense.

7.4. A estratégia da contratação baseia-se em critérios técnicos rigorosos e análises econômicas fundamentadas, visando a seleção criteriosa de fornecedores com capacidade comprovada, além da obtenção de preços compatíveis ao mercado regional. Essa metodologia reforça os princípios da eficiência, economicidade e transparência, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a governança adequada e o alinhamento com as melhores práticas de gestão pública.

7.6. Benefícios esperados:

7.6.1. Os benefícios decorrentes da implementação dessa solução são múltiplos e impactam diretamente a eficiência da gestão pública municipal. Primeiramente, a garantia nos atendimentos da rede pública de saúde e compromisso com o Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a redução significativa de falhas, aumentando a resolutividade clínica, com diagnósticos mais rápidos e precisos, levando a decisões terapêuticas mais ágeis.

7.6.2. Será possível contar com a redução de tempo de espera, acelerando os atendimentos em exames como, radiologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância e outros. Obtendo uma melhoria significativa com o deslocamento proporcionando conforto para os pacientes em estados graves e com mobilidade reduzida.

7.6.3. Outro benefício relevante é a agilidade na proporção da distância mínima do deslocamento o tempo de resposta frente a demandas emergenciais, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população, elevando os níveis de satisfação e confiança nos serviços públicos



oferecidos. Por fim, a adoção de critérios técnicos rigorosos assegura a contratação dos serviços, prevenindo incompatibilidades e custos adicionais decorrentes para a administração pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A decisão de adotar o parcelamento na Contratação de Serviços de Exames Especializados de Imagem em Rio Maria/PA emerge como uma escolha fundamentada em critérios estratégicos e flexíveis, visando atender de maneira eficaz às necessidades específicas da administração pública e às particularidades do serviço de saúde.

8.2. Em primeiro plano, a opção pelo parcelamento encontra respaldo na necessidade de atender de forma gradual e adequada à demanda crescente por exames especializados. Este método permite um acompanhamento mais eficiente do crescimento populacional e das flutuações sazonais na busca por serviços de saúde, assegurando uma resposta proporcional e dinâmica às reais necessidades da comunidade.

8.3. Outro ponto crucial a ser considerado é a flexibilidade orçamentária proporcionada pelo parcelamento. Ao distribuir de maneira equilibrada os recursos ao longo do contrato, evita-se impactos financeiros significativos em um único exercício fiscal, permitindo uma gestão financeira mais eficaz e adaptável às contingências que possam surgir durante a execução do contrato.

8.4. Além disso, o parcelamento estimula a competitividade no processo licitatório, possibilitando a participação de um maior número de concorrentes. Essa dinâmica fomenta a competição, enriquece a variedade de propostas e estimula a inovação no setor, contribuindo para a busca contínua por melhores práticas e serviços.

8.5. A redução de riscos operacionais é outra vantagem inerente ao parcelamento. Ao dividir a contratação em fases, minimiza-se a exposição a imprevistos, permitindo ajustes conforme a evolução das condições e garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções significativas, contribuindo para uma gestão mais eficiente e resiliente.

8.6. Por fim, a opção pelo parcelamento viabiliza uma avaliação contínua do desempenho do fornecedor ao longo do contrato. Isso possibilita uma tomada de decisões informadas sobre renovações ou ajustes necessários, promovendo a transparência e a busca incessante por serviços de alta qualidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O desdobramento do processo de Contratação de Serviços de Exames Especializados de Imagem em Rio Maria/PA busca concretizar resultados significativos em duas esferas cruciais: efetividade na prestação de serviços de saúde e contribuição para o desenvolvimento nacional sustentável.

Efetividade na Prestação de Serviços de Saúde:

O primeiro e fundamental resultado pretendido é a efetividade na prestação de serviços de saúde à população riomariense. A contratação visa assegurar o acesso rápido e preciso a exames

especializados de imagem, fortalecendo a capacidade diagnóstica do sistema de saúde municipal. Os resultados esperados incluem:

1. Agilidade no Atendimento: Proporcionar um atendimento ágil e oportuno aos pacientes, reduzindo os prazos para realização de exames e obtenção de resultados.
2. Precisão Diagnóstica: Garantir a precisão dos diagnósticos por meio da utilização de equipamentos modernos e tecnologias avançadas, contribuindo para a qualidade do cuidado prestado.
3. Ampliação do Acesso: Estender a cobertura de exames especializados, especialmente em regiões de difícil acesso, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde.
4. Melhoria Contínua: Estabelecer mecanismos de avaliação contínua do desempenho, possibilitando ajustes e melhorias ao longo do contrato, alinhando-se às demandas dinâmicas da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES

11.1. No âmbito da Contratação de Serviços de Exames Especializados de Imagem em Rio Maria/PA, é pertinente esclarecer que não está prevista a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes neste processo licitatório. A singularidade dos serviços requeridos e a amplitude contemplada nesta contratação não demandam, neste momento, a condução de outras aquisições ou contratações que estejam diretamente relacionadas ou vinculadas.

11.2. Portanto, a atual licitação concentra-se exclusivamente na prestação de serviços de exames especializados de imagem, evitando extensões ou adições que poderiam demandar contratações suplementares. A opção por não estabelecer contratações correlatas visa simplificar o processo licitatório, assegurando maior transparência e foco na busca da solução mais apropriada para atender às demandas específicas do município.

11.3. Essa delimitação estratégica contribui para a clareza e eficiência do processo licitatório, direcionando esforços para a obtenção de uma solução abrangente e integrada que satisfaça integralmente aos requisitos estabelecidos. A inexistência de contratações correlatas reforça o compromisso com a simplicidade e a efetividade, alinhando-se aos princípios de economicidade e racionalidade na administração pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PREVISÃO

13.1. A adoção do sistema de Credenciamento decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a ser utilizado pela pelos órgãos requisitantes, em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentária, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permitindo assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

13.2. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente no momento da contratação.

13.3. As despesas serão pagas com os recursos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por se tratar de Sistema Credenciamento a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, ordem de fornecimento e/ou empenho quando a compra for diretamente na Ata.

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1. Os serviços licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente. Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

16.2. Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados. Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I

16.3. Planejamento da Aquisição:

RISCO 01						
Risco de Licitação Deserta						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessárias, bem como pesquisas de preços para estabelecer orçamento atrativo.			Adalgisa Araújo Souza Avelino / Sônia Souza Alves Oliveira		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Novo planejamento para posterior licitação.			Adalgisa Araújo Souza Avelino / Sônia Souza Alves Oliveira		

RISCO 02



Contratada com Profissionais Desqualificados					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:	X	Baixa		Média	Alta
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Constar o planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição.			Adalgisa Araújo Souza Avelino / Sônia Souza Alves Oliveira	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Exigir comprovação e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário.			Adalgisa Araújo Souza Avelino / Sônia Souza Alves Oliveira	

RISCO 03					
Contratação de Empresa sem aporte financeiro suficiente para entrega dos produtos					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Critérios de qualificação econômica.			Departamento de Licitações e Contratos	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e após.			Departamento de Licitações e Contratos	

MAPA DE RISCO II

16.4. Execução do Contrato:

RISCO 01					
Não conformidade da execução com as normas vigentes					
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixa	x	Média	Alta
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Gerenciamento e Fiscalização.			Rodrigo dos Santos Branco / Sônia Souza Alves Oliveira	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Notificação extrajudicial.			Adalgisa Araújo Souza Avelino / Sônia Souza Alves Oliveira	

RISCO 02					
Atrasos na entrega e correções de projeto					

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais.				Rodrigo dos Santos Branco / Sônia Souza Alves Oliveira	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicar sanção.				Adalgisa Araujo Souza Avelino / Sônia Souza Alves Oliveira	

17. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

17.1. As quantidades informadas no documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades dos órgãos requisitantes, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, podendo ser prorrogado esse prazo em conformidade com a Lei 14.133/21.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Ao finalizar este Estudo Técnico Preliminar para a Contratação de Serviços de Exames Especializados de Imagem em Rio Maria/PA, é possível afirmar que a abordagem proposta está alinhada de maneira eficaz com as demandas e expectativas da administração pública municipal evidenciada na antecipação estratégica às demandas emergentes na área de saúde.

17.2. A escolha da solução mais vantajosa, embasada em pesquisa de preços e requisitos essenciais, reforça o comprometimento com a transparência e a competitividade do processo licitatório. A ausência de contratações correlatas demonstra uma abordagem focada na simplicidade e efetividade, otimizando recursos e garantindo a concentração nas necessidades específicas deste contrato.

17.3. No âmbito ambiental, a análise dos possíveis impactos e as medidas propostas refletem uma atenção diligente aos princípios de responsabilidade ambiental. A busca por eficiência energética, gestão adequada de resíduos, e a preferência por insumos sustentáveis delineiam um compromisso com a sustentabilidade ambiental durante a execução dos serviços.

17.4. Portanto, este estudo técnico preliminar reforça a adequação da contratação proposta para atender plenamente às necessidades de saúde pública do município, considerando tanto os aspectos operacionais quanto ambientais. O processo licitatório, fundamentado em critérios técnicos e sustentáveis, demonstra uma abordagem equilibrada entre a efetividade na prestação de serviços e a responsabilidade socioambiental, assegurando uma contratação alinhada com os princípios da administração pública eficiente e responsável.

17.5. Diante do exposto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão, pois trata-se de uma contratação que irá atender demanda primordial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 18, inciso I do § 1º, da Lei 14.133/2021.

Rio Maria-PA, em 09 de setembro de 2025.



Sônia Souza Alves de Oliveira
Diretora do Hospital Municipal
Decreto Nº 018/2025

